



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA Nº 0007/2026

"Dispõem sobre nomeação da Comissão de Licitação, Agentes de Licitação e Equipe de Apoio e dá outras providências"

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os art. 5º, III e IV, e o art. 7º do Decreto 3.865/2007 e Decretos 8.253/2021, 8.404/2021, 8.519/2022, 8.699/2022, 9.072/2023, 9.481/2024, 9.669/2025 e 9.942/2025, nos termos do art. 90, II, do Regulamento de Pessoal, Portaria 26/2022 de 24 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relacionados a possíveis infrações éticas funcionais praticadas por empregados, gestores ou terceiros com a finalidade de avaliar condutas e comportamentos à luz dos princípios da ética profissional, moralidade e legalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Ética e Conduta da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, bem como as demais normas internas aplicáveis;

CONSIDERANDO a importância da garantia do contraditório, da ampla defesa e da condução de processo ético de forma imparcial, transparente e responsável;

CONSIDERANDO o Art. 22 e Art. 22, § 2º do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos;

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Licitação, conforme determina o art. 22º, § 2º, do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos, Agentes de Licitação e Equipe de Assessoramento Técnico de Apoio, para atuarem nos certames licitatórios da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

Art. 2º. COMPETE à Comissão de Licitação os seguintes empregados:

1. JANI BUENO DE LIMA OLIVEIRA - matrícula n.º 3078 - PRESIDENTE
2. MARJORY MARIA RODRIGUES – matrícula n.º 3117- VICE-PRESIDENTE
3. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS - matrícula n.º 4179 - MEMBRO
4. AMANDA RAPHAELA RANCIARO CAMBIAGHI JORGE – matrícula n.º 3267 - MEMBRO





IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

§1º A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e dois Membro ordinário, para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes.

§2º O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

§3º Cabe a Comissão de Licitação, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitação de outorga para a execução dos serviços, propor novos editais dos Certames Licitatórios.

§4º Os membros da Comissão de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 3º. Ficam nomeados os Agentes de Licitação para condução dos Certames Licitatórios Eletrônicos e Presenciais, os seguintes empregados:

1. Jani Bueno de Lima Oliveira
2. Marcos Roberto dos Santos
3. Marjory Maria Rodrigues

Art. 4º. Fica criada e nomeados os membros da Equipe de Assessoramento Técnico, com caráter de Apoio, que irá auxiliar o Agente de Licitação nos certames Licitatórios no exercício de 2024-25. A Equipe de Assessoramento Técnico de Apoio será composta pelos empregados abaixo relacionados:

1. Amanda Raphaela Ranciaro Cambiaghi Jorge
2. Jani Bueno de Lima Oliveira
3. Marjory Maria Rodrigues
4. Marcos Roberto dos Santos

Art. 5º. A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Art. 6º. Compete a Comissão ora instituída, emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho.

Art. 7º. Aos ocupantes do cargo em comissão aplicam-se as disposições do art. 45, parágrafo 2º, inciso III, Art. 45, parágrafo 3º e Art. 49 do Regulamento de Pessoal, Portaria 14/2022 de 01 de abril de 2022, sendo de livre nomeação/designação e exoneração.





IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião 16 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
INTERVENTOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

